



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

A 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993](#),

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Procurador da República no Município Rio de Janeiro – PRRJ, Sérgio Luiz Pinel Dias, matrícula 1019, do Grupo de Trabalho constituído por meio da [Portaria 1ªCCR/MPF nº 2, de 28 de março de 2017](#).

MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jan. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)